

### **DECISÃO *ad referendum* CONSUN nº 002/2020**

O Presidente do Conselho Superior da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul - CONSUN, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto da Uergs, aprovado pelo Decreto Estadual Nº 43.240, de 15 de julho de 2004, pelo Regimento Geral da Universidade, aprovado pela Resolução CONSUN nº 03/2010; e, Considerando o Decreto nº 55.240/2020; Considerando a excepcionalidade das atividades laborais, devido a pandemia da Covid-19 (Portaria Interna nº 036/2020); **decide, *ad referendum*** do CONSUN, acatar a solicitação da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD e Comissão Permanente de Pessoal Técnico-Administrativo – CPPTA, Memorando Conjunto CPPD/CPPTA nº 001/2020, e adiar o prazo de avaliação funcional referente ao ano de 2019 para 29 de agosto de 2020. Expediente nº 20/1950-0000484-9.

**Autorizo a publicação no DOE.**

Porto Alegre, 24 de julho de 2020.



Leonardo Alvim Beroldt da Silva  
**Presidente do CONSUN**



---

**FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

---

MARCUS VINICIUS BERTHIER DE ARAUJO GOES  
Rua Washington Luiz, 675 - Centro Histórico  
Porto Alegre / RS / 90010-460

---

**Gabinete da Presidência**

---

MARCUS VINICIUS BERTHIER DE ARAUJO GOES  
Rua Washington Luiz, 675 - Centro Histórico  
Porto Alegre / RS / 90010-460

---

**Contratos**

---

*Protocolo: 2020000450970*

Assunto: Contrato  
Expediente: 19/2552-0000068-7

Termo Aditivo Nº 1 Contrato: 2019/020808

CONTRATANTE: Fund de Ciencia e Tecnologia; CONTRATADO: Ecos Turismo Ltda, CNPJ: 06.157.430/0001-06; OBJETO: Prestação de serviços de agenciamento, reserva, emissão, remarcação, alteração e fornecimento de passagens aéreas, nacionais e internacionais, em viagens a serviço e eventos específicos, para a Administração Pública Direta, autárquica e fundacional.; OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do Contrato pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 25/07/2020, conforme Cláusula Quarta - Do Prazo Contratual e no art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93. Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas Contratuais.; PRAZO: 25/07/2019 até 25/07/2021

---

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL**

---

LEONARDO ALVIM BEROLDT DA SILVA  
Rua Sete de Setembro, 1156 - Centro Histórico  
Porto Alegre / RS / 90010-191

---

**Gabinete da Reitoria**

---

LEONARDO ALVIM BEROLDT DA SILVA  
Rua Sete de Setembro, 1156 - Centro Histórico  
Porto Alegre / RS / 90010-191

---

**Resoluções**

---

*Protocolo: 2020000451028*

Assunto: CONSUN  
Expediente: 20/1950-0000484-9

DECISÃO ad referendum CONSUN nº 002/2020

O Presidente do Conselho Superior da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul - CONSUN, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto da Uergs, aprovado pelo Decreto Estadual Nº 43.240, de 15 de julho de 2004, pelo Regimento Geral da Universidade, aprovado pela Resolução CONSUN nº 03/2010; e, Considerando o Decreto nº 55.240/2020; Considerando a excepcionalidade das atividades laborais, devido a pandemia da Covid-19 (Portaria Interna nº 036/2020); decide, ad referendum do CONSUN, acatar a solicitação da Comissão Permanente de Pessoal Docente " CPPD e Comissão Permanente de Pessoal Técnico-Administrativo " CPPTA, Memorando Conjunto CPPD/CPPTA nº 001/2020, e adiar o prazo de avaliação funcional referente ao ano de 2019 para 29 de agosto de 2020. Expediente nº 20/1950-0000484-9.

---

**Contratos**

---

*Protocolo: 2020000450971*

Assunto: Contrato  
Expediente: 20/1950-0000217-0

Contratação Nº 2020/020807

CONTRATANTE: Universidade Estadual do Rio Grande do Sul; CONTRATADO: Mobilizza Engenharia e Const Ltda, CNPJ: 29.452.110/0001-76; OBJETO: Contratação de empresa do ramo de engenharia para execução de obra de reforma e construção da Unidade da Uergs no município de Tapes - RS, suficientemente especificada nos projetos, memoriais e especificações técnicas, detalhes, catálogo de componentes e planilha orçamentária; PRAZO: 120 dias ; VIGÊNCIA: Ordem de início ; VALOR: R\$ 298.419,47 (Total); ORÇAMENTÁRIO: UO: 50.01 Projeto: 7381 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 0014; FUNDAMENTO LEGAL: Convite 13/2020/CELIC; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: A fiscalização administrativa do contrato ficará a cargo da Uergs, através da Diretora do Departamento de Projetos Especiais Eng. Ana Cecilia Librelotto. A fiscalização técnica ficará a cargo da Uergs através do seu Departamento de Projetos Especiais, representado pela Assessora de Nível Superior Fernanda de Mattos Gabardo, com o apoio da Secretaria de Obras e Habitação do RS, se necessário.

*Protocolo: 2020000450972*

Assunto: Contrato  
Expediente: 18/1950-0000209-8